



CONVOCAÇÃO 018/2024  
PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023 FMEDUCA

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca os aprovados(as) no Processo Seletivo nº 006/2023/FMEDUCA, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC, nos fundos da Prefeitura, das **8h às 14h**, no prazo de **2(dois) dias úteis**, para retirada do processo de admissão temporário, conforme indicação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de abril de 2024.

	<b>AUXILIAR DE COZINHA</b>
4º	SANDRA REGINA CARDOSO
	<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>
4º	ALINE AMANTINO ESTIVALLET
	<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>
37º	ÊMELY ZANG RIBEIRO MARTINS
38º	JÉSSICA LISANDRA CORRÊA GONÇALVES
39º	MARLEI SANTIAGO DOS PASSOS
40º	FABIANA APARECIDA DA SILVA ANTUNES
	<b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INCLUSÃO I</b>
5º	RAFAELA ALLANIS MARTINES ROSSETTO
	<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b>
10º	ANDRÉ DA SILVA
	<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA</b>
4º	FERNANDO GANGUILHET LUCERO
	<b>PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA</b>
1º	FABIANA CUNHA MEINERZ
	<b>SERVENTE</b>
13º	DEBORA MARESSA FERREIRA

\*O processo de escolha de vagas e suas normas serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:**

- Nacionalidade brasileira ou equiparada;
- Idade mínima de dezoito anos;
- Cópia do comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- Declaração de quitação com as obrigações militares e eleitorais emitida no portal do Tribunal Regional Eleitoral;
- Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto àquelas previstas em Lei (modelo fornecido pelo DRH);
- Na hipótese de ter o candidato exercido cargo público efetivo ou em comissão, nas



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública (modelo fornecido pelo DRH);

- g) Fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Comum, expedida por órgão com jurisdição no local de residência do candidato (emitida no portal do TJSC, 1º e 2º grau);
  - h) Fornecer certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, emitida pelo portal do Tribunal Regional Eleitoral, com jurisdição no local de residência do candidato;
  - i) Fornecer certidão negativa de Benefícios do Regime de Previdência Social (INSS) ou de Regime Próprio de Previdência Social emitida via aplicativo MEU INSS;
  - j) Cópia da carteira de Identidade;
  - k) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - l) Cópia da certidão de nascimento; Cadastro de Pessoa Física – CPF e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
  - m) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou união estável;
  - n) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e cópia da declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
  - o) Cópia do comprovante de endereço atualizada;
  - p) Cópia autenticada do Registro no Conselho de Classe Profissional válido, quando for o caso;
  - q) Cópia da carteira de Trabalho CTPS e PIS/PASEP (folha da foto, folha da identificação e PIS/PASEP);
  - r) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
  - s) Foto 3x4;
- t) Tendo em vista a implantação do eSocial, instituído pelo Decreto Federal nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, o candidato deverá apresentar impressão da tela de consulta de **Qualificação Cadastral, obtida através do site: <http://portal.esocial.gov.br/>**, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.

**Porto Belo, 22 de abril de 2024.**

Joel Orlando Lucinda  
Prefeito